

PORTARIA Nº. 21 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER NA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 01/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Leandro Ferreira/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, considerando-se a necessidade de se nomear, nos termos do Art. 46, inciso I da Lei Orgânica Municipal e Art. 43, inciso II do Regimento Interno, tendo em vista as disposições contidas na Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 01/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **COMISSÃO ESPECIAL** para emitir parecer sobre a legalidade e conveniência da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, de autoria de todos os vereadores componentes desta Casa, com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado, a saber:

- a) Vereador **CLAUDINEI LIBÉRIO DOS SANTOS** Presidente.
- b) Vereador **THIAGO RODRIGUES DA SILVA** Vice-Presidente.
- c) Vereador **LEANDRO RODRIGUES LACERDA TEIXEIRA** Membro.

Art. 2º. A Comissão Especial ora nomeada emitirá o parecer sobre a legalidade e conveniência da proposta a ser avaliada no prazo regimental, podendo valer-se do auxílio das Assessorias Jurídica e Contábil da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Leandro Ferreira, 10 de setembro de 2025.

Vereador EGNALDO RODRIGUES
Presidente